


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>CÂMARA DE PESQUISA E EXTENSÃO – CPE</p>
<p><b>Processo n.º</b> 23118.003536/2016-31</p>	<p><b>Parecer n.º</b> 2151/CPE/CONSEA</p>
<p><b>Assunto:</b> Proposta de evento <b>Assunto complemento:</b> Proposta de evento/exposição “Memórias do rio, paisagens no Madeira</p>	
<p><b>Interessado:</b> Silvana Suze</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

### I- Introdução:

Este Processo n.º 23118.003536/2016-31 tem como objeto a proposta de evento e exposição “Memórias do rio, paisagens no Madeira”, proposto pela Professora Silvana Suze, vinculado ao Departamento de Arqueologia, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas, no Campus de Porto Velho.

Relembramos que o trabalho desta Câmara de Pesquisa e Extensão encontra fundamento no Artigo 15 do Regimento Interno do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

### II- Relatório:

Memorando n. 103/2016/DARQ, da Chefe do Departamento de Arqueologia ao Núcleo de Ciências Humanas, às fls. 01.

Despacho do Diretor do Núcleo de Ciências Humanas que encaminha o Processo à secretária do NCH, mandando abrir e levar à PRAD, às fls. 01.

Formulário de evento, às fls. 02-23.

Parecer favorável do Professor Cliverson Gilvan Pessoa da Silva, do Departamento de Arqueologia, às fls. 24-25.

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho de Departamento de Arqueologia, às fls. 26-28.

Despacho do Diretor de Núcleo de Ciências Humanas que encaminha para a Doutora Fátima Molina para parecer, às fls. 28, verso.



Parecer favorável da Professora Doutora Maria de Fátima Castro de Oliveira Molina, às fls. 29-30.

Certidão n. 78/2016, às fls. 31.

Ata da reunião ordinária, de 27 de outubro de 2016, do Núcleo de Ciências Humanas, às fls. 32-36.

Despacho n. 166/2016, às fls. 37.

Despacho da Coordenação de Convênio de Pós-graduação e Pesquisa, às fls. 37, versa.

Ata da reunião ordinária do Núcleo de Ciências Humanas, de 27 de outubro de 2016, às 38-41.

Despacho n. 02/2017, do Diretor de Ciências Humanas que encaminha o processo para a PROCEA, para providências cabíveis, às fls. 42.

Termo de Adesão voluntária de Michelle Mayumi Tizuka, às fls. 43.

Termo de Adesão voluntária de Brena Caroline Boles Miranda, às fls. 44.

Termo de Adesão voluntária de Alyne Mayra Rufino dos Santos, às fls. 45.

Termo de Adesão voluntária de Ednair Rodrigues do Nascimento, às fls. 46.

Termo de Adesão voluntária de Raimundo Ney da Cruz Gomes, às fls. 47.

Declaração de ação sem ônus a UNIR referente ao evento de extensão “Exposição Memórias do Rio, Paisagens no Madeira, da Universidade Federal de Rondônia, às fls. 48.

Declaração de ação sem ônus a UNIR referente ao evento de extensão “Exposição Memórias do Rio, Paisagens no Madeira, da Universidade Federal de Rondônia, às fls. 49.

Declaração de apoio ao evento de extensão exposição “Memórias do rio, paisagens no Madeira”, da Universidade Federal de Rondônia, de Fernando Alexandre Soltys, às fls. 50.

Declaração de apoio ao evento de extensão exposição “Memórias do rio, paisagens no Madeira”, da Fercant Arkhaios, Michelle Mayumi Tizuka, da Universidade Federal de Rondônia, às fls. 51.

Ofício n. 035/2017/MUSEU/SEJUCEL, às fls. 52.

Memorando n. 10/2017/DARQ, da Chefe do Departamento de Arqueologia ao Núcleo de Ciências Humanas, às fls. 53.

Despacho n. 117/2017- PROCEA, da PROCEA para a SECONS às fls. 54.

Despacho 0173/2017/SECONS, a SECONS encaminha para a Presidente da Câmara de Pesquisa e Extensão, às fls. 54.

Despacho da Presidente que encaminha este processo para esta conselheira, às fls. 55.

Este Processo tem 55 páginas.

### III- Da Análise:

Ao iniciarmos a análise deste Processo, detectamos algumas lacunas e contactamos a Proponente Professora Doutora Silvana Zuse para que fossem sanadas algumas dúvidas e ausências documentais. Ademais disto, fomos informada também de que a ação já havia finalizado pelo que foi-nos enviado o relatório final da ação.

Trata-se de proposta de evento de extensão, cuja proponente-coordenadora é a Professora Doutora Silvana Zuse, do Departamento de Arqueologia, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas. Acompanha a proponente, como vice-coordenadora, a servidora Evânia Barros, museóloga, também vinculada ao Núcleo de Ciências Humanas.

O conjunto documental contido nestes autos sustenta a proposta de evento na modalidade de exposição intitulada “Memórias do Rio, paisagens no Madeira”, apresentada em formulário próprio, enquadrando-se no inciso I, do artigo 5 da Resolução 226 do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA).

Relembramos que aqui que Resolução n.º 226, do Conselho Superior Acadêmico, é a norma a seguir também nesta nossa apreciação de programas, projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços de extensão universitária, cujo Artigo 2.º estabelece a definição de cada modalidade de atividade da Extensão na nossa Universidade Federal de Rondônia:

Art. 2.º- Os programas, projetos, cursos, eventos ou prestação de serviços de Extensão Universitária da UNIR devem ser entendidos como um conjunto de atividades de caráter educativo, científico, cultural e artístico, desenvolvidos por meio de ações sistemáticas e contínuas voltadas às questões relevantes da sociedade, doravante designados de “Ações de Extensão”, assim identificadas:

I. Programa: conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão (cursos, eventos, prestação de serviços), preferencialmente integrandos com a pesquisa e o ensino. Tem caráter orgânico-institucional, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo.

II. Projeto: ação processual e contínua de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, sendo que o projeto pode ser vinculado ou não a um programa de extensão.

III. Curso: ação pedagógica, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou à distância, planejada e organizada de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.

**IV. Evento: ação que implica na apresentação e/ou exibição pública, livre ou com clientela específica, do conhecimento ou**

**produto cultural, artístico, esportivo, científico e tecnológico desenvolvido, conservado ou reconhecido pela Universidade. Pode ocorrer sob a forma de: Congresso, Seminário, Ciclo de debates, Exposição, Espetáculo, Evento esportivo e Festival.**

V. Prestação de Serviço: realização de trabalho oferecido à comunidade e se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem. Observa-se que quando a prestação de serviço for oferecida como curso ou projeto de extensão deve ser registrada como tal (curso ou projeto).

Passamos agora à análise destes Autos, seguindo o plano de competência previsto no Regimento Interno do CONSEA, em seu artigo 15, inciso IV, que determina, com destaque ao último inciso: **VI - Deliberar sobre projetos que envolvam a pesquisa e extensão.**

Em análise da temática principal e secundária do referido Projeto, constatamos pertencer à área temática principal da Educação, sendo que pertence à Cultura, a partir da perspectiva da área temática secundária, tal como consta às fls. 04. (itens 2.8 e 2.9 do formulário) Ademais disto, enquadra-se também o projeto na linha programática Patrimônio Cultural, Histórico e Natural (item 2.10).

O projeto se justifica plenamente seja pelo resgate da história arqueológica do Estado de Rondônia seja pelo resgate da história das populações indígenas que habitavam este espaço muito antes da chegada dos não-indígenas. Ademais disto, compreende-se que esta proposta corre paralelamente ao Projeto Arqueologia e Comunidades no rio Madeira, desenvolvido pelo Departamento de Arqueologia da Universidade Federal de Rondônia.

O objetivo geral da proposta é “apresentar aspectos da história mais antiga no rio Madeira, contada através das pesquisas arqueológicas, bem como trazer aspectos das memórias, significados e patrimônios locais, através da apresentação de fotos, relatos, vídeos, cartazes, e outros, frutos do projeto de extensão desenvolvido na comunidade de Teotônio e com os antigos moradores dos sítios arqueológicos Santa Paula e Donza”. (item 3.1, às fls. 19)

No tocante à carga horária, o Projeto registra quatrocentas horas de carga horária total, em atividade presencial, a ser realizada no Museu Palácio da Memória Rondoniense, sob a modalidade de exposição, conforme se comprova às fls. 04. (itens 2.12 ao 2.15) Em análise da carga da horária total deste projeto, contabilizando as horas dos participantes, de evento é de 6.725. Entramos em contato com a Proponente que, em correio eletrônico, nos explicou o desenvolvimento do Projeto.

Observa-se que o Projeto conta com uma equipe executora formada por docentes do Departamento de Arqueologia, a saber: Silvana Zuse (Organizadora), Juliana Rossato Santi (colaborada), Valéria Cristina Ferreira e Silva (colaboradora) e Elisangela Regina Oliveira (colaboradora). Registra-se também a participação de duas técnicas, de discentes com diferentes funções na ação, e de membros externos, como a FERCANT, representada por Michelle Mayumi Tizuka, Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer

(SEJUCEL) do Estado de Rondônia, Marcela Bonfim, fotógrafa, a Funcultural, representada por Brena Caroline Barros de Souza Miranda, Ednair Rodrigues do Nascimento, Diretora do Museu Palácio da Memória Rondoniense e os artistas plásticos Geraldo Cruz e João Zoghbi.

Durante esta análise, verificamos que a participação dos membros externos não estava de todo documentada: ausente estavam os termos de adesão dos artistas plásticos e de Marcela Bonfim. Assim solicitamos diligência para agregar a documentação, o que foi atendido pela Proponente.

No tocante aos dados operacionais e financeiros, os equipamentos utilizados foram proporcionados pela PROCEA e também pelo Museu. Em relação aos materiais, o Departamento de Arqueologia e Departamento de Artes se encarregaram do livro de entrada e livro de sugestões. (Ponto III, item 2, às fls. 22).

Quanto ao orçamento, às fls. 23, registra-se um subtotal de R\$ 2.062,65.

Em relação às parcerias externas, às fls. 23) há duas parcerias externas: primeiramente, o Museu de Palácio da Memória Rondoniense, com apoio institucional do Governo do Estado de Rondônia, figurando como co-executor da ação. Em segundo lugar, aparecer o FERCANT ARKHAIOS – Serviços em Arqueologia e História Ltda., que participa como colaboradora e presta apoio com elaboração e doação de folders da exposição. (item 5)

Como fomos atendidas em nossa Diligência, a Proponente nos apresentou o Relatório Final do Projeto de Extensão Universitária, cuja exposição, realizada durante os meses de 2016 a março de 2017, foi inaugurada em 07 de novembro de 2016, durante a IV Semana Acadêmica de Arqueologia da UNIR e da III Reunião da Sociedade de Arqueologia Brasileira – Regional Norte, conforme o relatório apresentado.

Houve, conforme informado no Relatório Final, a seleção de monitores, que previamente preparados em curso preparatório, puderam desenvolver seus papéis durante a exposição aberta ao público.

Em relação à duração da exposição, houve uma prorrogação para seu funcionamento de novembro até dezembro de 2016, com duração de 45 dias, no entanto prorrogado o prazo, a exposição ficou aberta ao público nos meses de janeiro, fevereiro e março, com encerramento em 01 de março de 2017, com duração total de 4 meses, totalizando 112 dias, conforme o relatório final apresentado. Entendemos que a exposição funcionava no período matutino e vespertino.

Este projeto cumpriu as exigências do artigo 3.º da Resolução 226 e entendemos que estão atendidas também as exigências do artigo 8.º da Resolução n.º 226/CONSEA, que transcrevemos aqui:

**Art. 8.º-** Na análise e apreciação das propostas de Ações de Extensão serão considerados os seguintes aspectos:

I. Atendimento ao disposto no Regimento Geral da UNIR, na presente Resolução;

- II. Viabilidade de destinação de carga horária docente, discente ou de técnico envolvido no projeto, de acordo com as atividades propostas;
- III. Disponibilidade de recursos humanos, físicos, materiais e financeiros necessários a sua execução;
- IV. Viabilidade técnica para operacionalização do projeto.

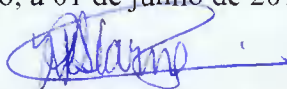
Assim, esta empreitada extensionista valiosa atende a perspectiva de uma Universidade engajada, ao lado de demandas sociais de Rondônia e da Amazônia, em plena harmonia com a determinação do Artigo 207, da Constituição Federal, que determina: “As universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

#### **IV- Parecer:**


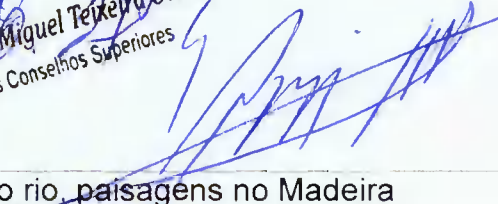
Salvo melhor juízo desta Câmara e do seu Conselho, **sou FAVORÁVEL** à institucionalização do Projeto de evento, sob o Processo n.º 23118.003536/2016-31,

- 1) “Memórias do rio, paisagens no Madeira”, proposto pela Professora Silvana Suze, vinculado ao Departamento de Arqueologia, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas, no Campus de Porto Velho.
- 2) Solicitamos encaminhar estes autos à PROCEA para Certificação mediante a anexação dos seguintes documentos que acompanham este Parecer: 1) Relatório Final de Projeto de Extensão Universitária; 2) Parecer de Aprovação do Relatório Final em reunião do Departamento de Arqueologia; 3) Memorando n. 25/2017/DARQ; e 3) Termos de adesão voluntária dos membros externos à Universidade Federal de Rondônia: Marcela Fernandes da Silva Bonfim, Geraldo Silva da Cruz, João Zoghbi, Igor Andryanwi Alves de Moura, Damares Ramos Bonfim, Elis da Silva Oliveira e Elizeu Braga de Oliveira .

Porto Velho, a 01 de junho de 2017.



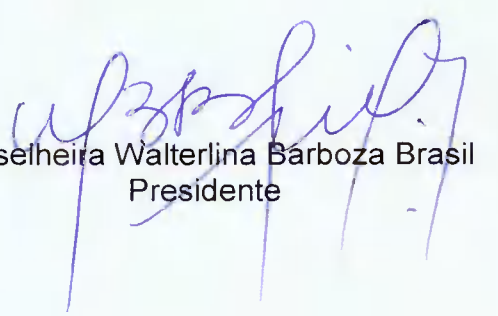
Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro  
Relatora CPE/CONSEA

<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA </p>	<p><b>Conselho Superior Acadêmico – CONSEA</b></p>
<p><b>Câmara de Pesquisa e Extensão – CPE</b></p>	<p><b>Da Presidência dos Conselhos Superiores</b></p>
<p><b>Processo:</b> 23118.003536/2016-31</p>	<p><i>Homologado</i>  <i>23.08.2017</i>  Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  Presidente dos Conselhos Superiores</p> 
<p><b>Parecer:</b> 2151/CPE</p>	
<p><b>Assunto:</b> Proposta de evento/exposição “Memórias do rio, paisagens no Madeira</p>	
<p><b>Interessado:</b> Silvana Suze</p>	
<p><b>Relatora:</b> Conselheira Patrícia Helena dos Santos Carneiro</p>	

**Decisão:**

Na 97ª sessão ordinária, em 15.08.2017, a câmara acompanha o parecer em tela, cuja relatora é “favorável a:

- 1) Institucionalização do Projeto de evento, sob o Processo n.º 23118.003536/2016-31, “Memórias do rio, paisagens no Madeira”, proposto pela Professora Silvana Suze, vinculado ao Departamento de Arqueologia, vinculado ao Núcleo de Ciências Humanas, no Campus de Porto Velho.
- 2) Encaminhar para Procea para certificação mediante a anexação aos autos dos seguintes documentos: 1) Relatório Final de Projeto de Extensão Universitária; 2) Parecer de Aprovação do Relatório Final em reunião do Departamento de Arqueologia;
- 3) Memorando n. 25/2017/DARQ; e 3) Termos de adesão voluntária dos membros externos à Universidade Federal de Rondônia: Marcela Fernandes da Silva Bonfim, Geraldo Silva da Cruz, João Zoghbi, Igor Andryanwi Alves de Moura, Damares Ramos Bonfim, Elis da Silva Oliveira e Elizeu Braga de Oliveira .”

  
Conselheira Walterlina Barboza Brasil  
Presidente